

DECRETO MUNICIPAL N.º 6852 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME
LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições
legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito
suplementar, no valor de R\$ 10.701,10 (Dez mil, setecentos e um reais e dez
centavos), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei
n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as
Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-
programáticas:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE: 2069 – MANUTENÇÃO DA SECAD				
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS				
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE				
TERCEIROS - PESSOA			CÓD 344 R\$	102,49
JURÍDICA				
TOTAL			R\$	102,49

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO				
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA: 0014 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
PROJETO/ATIVIDADE: 2073 – PROMOÇÃO DE EVENTOS/ATIVIDADES CULTURAIS				
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS				
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.31.00.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS,				
ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,			CÓD 370 R\$	4.000,00
DESPORTIVAS E OUTRAS				
TOTAL			R\$	4.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE						
			TERCEIROS - PESSOA	CÓD	430	R\$		3.000,00	
			JURÍDICA						
TOTAL						R\$		3.000,00	

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
 FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
 PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.31.00.00.00	–	PREMIAÇÕES CULTURAIS,						
			ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	CÓD	505	R\$		3.598,61	
			DESPORTIVAS E OUTRAS						
TOTAL						R\$		3.598,61	

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 10.701,10 (Dez mil, setecentos e um reais e dez centavos), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
 FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.46.00.00.00	–	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	CÓD	28	R\$		102,49	
TOTAL						R\$		102,49	

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
 FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
 PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	504	R\$		2.670,18	
	3.3.3.9.0.35.00.00.00	–	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	CÓD	507	R\$		70,00	
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE						
			TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	508	R\$		152,32	
	3.3.3.9.0.93.00.00.00	–	INDENIZAÇÕES E						
			RESTITUIÇÕES	CÓD	511	R\$		45,06	
TOTAL						R\$		2.937,56	

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
 FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
 PROJETO/ATIVIDADE: 2097 – CONSERV.E MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE 25% DA CF

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS				
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	513	R\$	661,05
TOTAL						R\$	661,05

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS
PROJETO/ATIVIDADE: 1009 – CALÇAMENTO DE RUAS
ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.4.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
3.4.4.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓD	768	R\$	
TOTAL		R\$	7.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração